



Política da Qualidade

Conscientes de que, no âmbito dos serviços de consultoria, formação, segurança e auditoria / verificação desenvolvidos, a Confiança e Competência são fatores indissociáveis do sucesso da empresa e dos seus clientes, a **BDO EnviEstudos** orienta-se pelos seguintes princípios:

- Análise do contexto de cada prestação de serviço de forma a identificar corretamente as necessidades e expectativas dos clientes e garantir que estas são integralmente satisfeitas ou superadas, recorrendo às boas práticas profissionais e garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Disponibilização aos colaboradores da formação necessária para garantir uma constante atualização técnica e científica assim como para assegurar que os mesmos possuem o conhecimento de toda a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade aplicável às respetivas atividades e aos serviços prestados;
- Envolvimento de todos os colaboradores para o desenvolvimento da respetiva atividade com espírito crítico, inovador e respeito pelas práticas e procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, no sentido da melhoria contínua;
- Estabelecimento, planeamento, acompanhamento e revisão periódica de objetivos de melhoria da qualidade;
- Assumir o Desenvolvimento e a Inovação como componentes da orientação estratégica;
- Desenvolvimento de mecanismos e compromissos que garantam que todos os colaboradores desempenham as suas funções livres de qualquer pressão interna ou externa suscetível de por em causa a correção dos trabalhos e a qualidade dos resultados assegurando desta forma a total imparcialidade relativamente aos serviços prestados. Pela sua natureza este compromisso assume particular relevância no âmbito dos processos de verificação de Emissões de Gases com Efeitos de Estufa, motivando a existência de um Provedor de Garantia de Imparcialidade, responsável pela análise e gestão de potenciais situações de conflitos de interesses;
- Manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade com base na NP EN ISO 9001:2015 que permita sistematizar um conjunto de regras simples e eficazes;
- Desenvolvimento das atividades formativas de acordo com as regras e metodologias definidas pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), prestação de serviços de segurança de acordo com a legislação em vigor e especificações da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e assegurar a prestação do serviço de Verificação de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em conformidade com o disposto no Regulamento de Execução (UE) 2018/2067 da Comissão, de 19 dezembro (AVR), alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/2084 da Comissão, de 14 dezembro de 2020.
- Atuar sempre de forma ética e moralmente responsável, criando valor para as partes interessadas e sociedade em geral.

Estamos certos de que o desenvolvimento da atividade com base nos princípios acima referidos faz com que a fidelização dos clientes, mais do que um objetivo, seja uma consequência.

Almada, 10 de outubro de 2024

A Administração

Jorge Alves